



1 **199ª** Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência
2 Social - CMAS, do Município de Jacaréi – SP, Gestão 2023/2025 realizado aos
3 vinte e três dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, de forma presencial,
4 na Sala dos Conselhos, localizado a Rua Lamartine Delamare, 153 – Centro –
5 Jacaréi/SP. Estiveram presentes dos conselheiros titulares: **Representando o**
6 **Poder Público:** a conselheira Karina Hiromi Okamoto Lourenço
7 (Representante da Secretaria de Saúde), a conselheira Ana Maria de Araújo
8 Machado (Representante da Secretaria de Assistência Social de Programas
9 de Atendimento à Criança e Adolescente), a conselheira Maria Lúcia Almeida
10 Ramos (Representante da Fundação Pró-Lar), a conselheira Rita de Cássia
11 Siqueira da Silva Trindade (Representante da Secretaria de Assistência
12 Social). **Representando a Sociedade Civil:** a conselheira Ilda Aparecida
13 Mariano (Representantes dos Usuários da Assistência Social), a conselheira
14 Sueli Aparecida de Oliveira (Representantes das Entidades Sociais que atuam
15 com a Pessoa com Deficiência), a conselheira Arlete Cristina dos Santos
16 Oliveira (Representante das Entidades Sociais que atuam com a Criança e
17 Adolescente). **Ausências Justificadas: Poder Público:** o conselheiro Cristian
18 Peterson de Lima Ivo (Representante da SAS de programas de Atendimento à
19 Criança e Adolescente), os conselheiros Claudia Magalhães Caparroz e Élcio
20 José Victório de Carvalho (Representantes dos Trabalhadores Sociais da
21 SAS). **Sociedade Civil:** o conselheiro Ivan de Almeida Sales de Oliveira
22 (Representante das Entidades de Trabalhadores Sociais), o conselheiro
23 Galileu Amaro de Faria dos Santos (Representante dos Usuários de
24 Assistência Social), a conselheira Flávia Aparecida Gonçalves Nascimento
25 (Representante das Entidades Sociais que atuam com Idoso), a conselheira
26 Mariana Lopes Zoppi (Representante das Entidades Sociais que atuam com a
27 Pessoa com Deficiência), a conselheira Nádia Cristina Dias (Representante
28 das Entidades Sociais que atuam com a Criança e Adolescente).
29 **Conselheiros Ausentes: Poder Público:** os conselheiros Roberto Teixeira da
30 Silva e Wilton Carlos Fernandes (Representantes da Secretaria de Esportes e
31 Recreação), o conselheiro Marcos Salles de Oliveira (Representante da
32 Secretaria de Saúde), as conselheiras Pâmela Dolores Teixeira Rodrigues e
33 Telma Araújo Porto Couto (Representante da Secretaria Municipal de
34 Educação), a conselheira Angelica Aparecida de Oliveira Prado Amâncio
35 (Representante da Fundação Pró-Lar), o conselheiro Donizetti Francisco de
36 Andrade (Representante da Secretaria de Assistência Social), os conselheiros
37 Lucélia Maia Lopes e Cleusa Rodrigues de Sousa (Representantes dos
38 Trabalhadores Sociais da SAS). **Sociedade Civil:** a conselheira Regina Lúcia
39 da Silva Faria (Representante dos Movimentos Religiosos), a conselheira
40 Nayane Evelin Campos Soares (Representantes das Entidades Sociais que



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

41 atuam com Idoso). Estavam presentes os representantes da Secretaria de
42 Assistência Social: a servidora Márcia Sandra Leite – Diretora de Gestão do
43 Sistema Municipal de Assistência Social, a servidora Adriana Cristina de Souza
44 Faria – Executiva Pública, a servidora Fabiana Aparecida de Souza –
45 Supervisora da Unidade de Articulação Institucional. Presentes como
46 convidadas: representando a OSC Carmelitas – Lar São José: as senhoras
47 Irmã Bruna Regina Xavier, Irmã Kiesic, Irmã Rizocélia Silba Bastos, senhora
48 Jurema Colassante dos Santos. Conforme Regimento Interno do Conselho
49 Municipal de Assistência Social, a primeira chamada foi realizada às oito horas
50 e quinze minutos, onde a Conselheira Ana Maria de Araujo Machado,
51 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), saudou a
52 todos os presentes e informou não haver quórum e deveriam aguardar a
53 segunda chamada. No horário das oito horas e quarenta e cinco minutos, a
54 presidente Ana Maria consultou o Secretário Executivo do CMAS Rui de
55 Oliveira, sobre o quórum e foi informada da presença de 07 (Sete) Conselheiros
56 Titulares. Após a Presidente Ana Maria informou que o motivo da convocação
57 para Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social
58 (CMAS), ocorre por conta do **Ofício n.º: 072/2024 – CMAS**, tendo como
59 assunto: Esclarecimentos ao Termo de Colaboração n.º: 1.102.00/2023 – OSC
60 Carmelitas – Lar São José, conforme aprovado em reunião ordinária deste
61 conselho em dezessete de outubro de dois mil e vinte e quatro. Antes de iniciar
62 a reunião, a Presidente Ana Maria, informou a Plenária da possibilidade dos
63 representantes da OSC presente ter direito a se manifestarem, e em seguida
64 colocou em votação, e a Plenária votou Favorável ao apresentado. Mediante
65 ao exposto a Presidente Ana Maria orientou que as representantes deverão
66 levantar a mão, para que o Secretário Executivo anote os nomes e a ordem da
67 fala. Na sequência a Presidente Ana Maria realizou a leitura do Ofício n.º:
68 615/2024-GAB/SAS em 10 de outubro de 2024. À medida que foi sendo
69 realizada a leitura do referido documento, os conselheiros foram realizando
70 questionamentos e os representantes da SAS foram esclarecendo. Após a
71 leitura do documento, a presidente Ana Maria passou a palavra a servidora
72 Marcia Sandra Leite – Diretora de Gestão do SUAS, o qual informou que foi
73 realizado reunião com a senhora Patricia Vieira Juliani – Secretária de
74 Assistência Social e demais diretores, e que chegaram ao consenso de
75 apresentar como proposta para esta reunião, a prorrogação do Termo de
76 Colaboração n.º: 1.102.00/2023 por mais seis (06) meses. Informou que a OSC
77 possui um valor de saldo, que será repassado nos meses de novembro e
78 dezembro de 2024, e de janeiro a abril de 2025, realizará o pagamento
79 conforme prorrogação. A presidente Ana Maria após a apresentação da
80 proposta, abriu a palavra a todos os conselheiros presentes para outros



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

81 questionamentos e dúvidas, e não havendo, colocou em votação, sendo que
82 os **07 (Sete) conselheiros votaram Favorável** ao apresentado. Em seguida
83 a Presidente Ana Maria agradeceu a presença de todos os conselheiros,
84 representantes da SAS e ouvintes, e a Reunião Extraordinária do CMAS foi
85 encerrada às nove horas e quarenta minutos, e eu Rui de Oliveira, Secretário
86 Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata,
87 que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e Secretário
88 Executivo do CMAS e será anexado a lista de presença assinada
89 dos Conselheiros.

90

91

Rui de Oliveira

92

Secretário Executivo do CMAS

93

94

95

Ana Maria de Araújo Machado

96

Presidente do CMAS

97

Gestão 2023 / 2025